

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ADRIANA DE ALMEIDA BUENO**

**POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: IMPLICAÇÕES FRENTE A  
REPROVAÇÃO E A DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE, NO CONTEXTO DO COLÉGIO  
ESTADUAL PROFESSORA LEOPOLDINA BITTENCOURT PEDROSO,  
TIBAGI/PR.**

**CURITIBA**

**2016**

**ADRIANA DE ALMEIDA BUENO**

**POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: IMPLICAÇÕES FRENTE A  
REPROVAÇÃO E A DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE, NO CONTEXTO DO COLÉGIO  
ESTADUAL PROFESSORA LEOPOLDINA BITTENCOURT PEDROSO,  
TIBAGI/PR.**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Msc. Ramon de Oliveira Bieco Braga

**CURITIBA**

**2016**

**Pobreza e Desigualdade Social: Implicações frente a Reprovação e a Distorção Idade/Série, no contexto do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso, Tibagi/PR.**

**Adriana de Almeida Bueno**

**RESUMO**

A pobreza e a desigualdade social estão presentes no cotidiano escolar e são fatores que podem determinar o sucesso escolar ou não. Assim sendo, a presente pesquisa realizou a análise dos dados relativos à reprovação, evasão escolar e distorção idade/série dos alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental, beneficiários do Programa Bolsa Família do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso – Tibagi/PR. Como objetivos específicos buscou-se quantificar o número de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família matriculados nas séries finais do Ensino fundamental, identificar o índice de reprovação, evasão escolar e defasagem idade/série, analisar a renda declarada pelas famílias no ato da matrícula escolar, relacionar os dados levantados ao rendimento escolar e também aos dados referentes ao Programa em âmbito municipal, bem como os índices de pobreza e extrema pobreza dos municípios. O Programa Bolsa Família constitui-se em um Programa de transferência de renda para as famílias brasileiras que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, como forma de estímulo para a superação das dificuldades e limitações impostas por esta situação. Utilizou-se a metodologia dedutiva-quantitativa, realizando-se coleta de dados no Sistema Estadual de Registro Escolar, o que possibilitou a tabulação e análise dos dados referentes aos alunos beneficiários do Programa e que se encontram em situação de reprovação, evasão escolar e distorção idade/série. Com base nos dados coletados pode-se perceber que a situação de pobreza a qual a criança ou adolescente é submetida não é um determinante para sua condição de pobre, porém acaba interferindo no sucesso escolar ou na sua ascensão profissional. No ano letivo de 2015 o Colégio Leopoldina contava com 556 alunos matriculados no Ensino Fundamental, dos quais 76 foram reprovados. Os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família totalizam 220 alunos, sendo que 47 foram reprovados e 43 aprovados por Conselho de Classe, representando 61,8% dos alunos reprovados, sendo mais agravante no sétimo ano, representando 36% dos alunos reprovados. Quanto aos índices de distorção idade/série, se percebeu um índice maior no sétimo ano com 29,29% mantendo-se a média em relação à esfera Federal, Regional, Estadual e Municipal. Quanto aos alunos beneficiários se constatou a distorção idade/série com maior índice no sétimo ano, representando 34,5% dos alunos. Quanto a evasão escolar, não foi possível fazer a análise dos dados tendo em vista que os alunos do 6º ao 9º são considerados reprovados, pois geralmente evadem-se após o segundo bimestre letivo vindo a aumentar ainda mais o índice de alunos reprovados. Concluiu-se que, frente aos números analisados, os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família apresentam altos percentuais de reprovação, bem como aprovação por Conselho de Classe e distorção idade/série, evidenciando que os mesmos são mais vulneráveis socialmente no processo ensino-aprendizagem, no contexto do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desigualdade Social; Educação e Pobreza; Reprovação Escolar;

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa reflete sobre os índices de reprovação, evasão escolar e distorção idade/série entre os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, que estudam no Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso, Tibagi/PR.

Alunos estes que muitas vezes se tornam alvo de chacotas e brincadeiras maldosas por parte dos colegas de classe e até mesmo, com atitudes preconceituosas por parte dos professores, visto que, nem sempre o aluno que vive em um contexto empobrecido apresenta as mesmas condições de aprendizagem dos demais alunos.

Assim sendo, o Programa Bolsa Família foi criado com a finalidade de unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal (BRASIL, 2016) visando principalmente a superação do nível de pobreza e extrema pobreza através do Plano O Brasil sem Miséria.

Diante do exposto, a realização desta pesquisa justifica-se pelos anseios da autora em compreender melhor o contexto em que estão inseridos os alunos beneficiários do Programa, bem como analisar os índices de reprovação, evasão escolar e distorção idade/série dos mesmos.

Como questão norteadora, a pesquisa problematiza como a situação de pobreza, bem como a de extrema pobreza, influenciam ou não no desempenho escolar?

Nesse sentido, buscando respostas a esta questão, foi realizado um estudo quantitativo do número de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, considerando o índice de reprovação, evasão escolar e defasagem idade/série, mediante análise da renda declarada pelas famílias no ato da matrícula escolar, relacionando os dados ao rendimento escolar e também aos dados referentes ao Programa em âmbito municipal, bem como os índices de pobreza e extrema pobreza dos municípios.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei Federal nº 10.836 em 9 de janeiro de 2004, o qual tem a finalidade de unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal (BRASIL, 2004).

O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, foi instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001. Assim como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001 (BRASIL, 2004).

A unificação dos procedimentos proporcionou uma integração entre as instâncias de forma que o Governo Federal tivesse uma maior e melhor compreensão sobre a população atendida por estes benefícios, visto que todos passaram a estar relacionados em um sistema único cadastral.

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda à famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades (BRASIL, 2016, p.1).

Diante do exposto, a partir da unificação, Saúde, Educação e Assistência Social passaram a trabalhar juntas na gestão do programa, podendo assim acompanhar mais objetivamente o desenvolvimento socioeconômico, educacional e social da família contemplada.

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Programa. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do Programa. Não há interferência de ninguém nesse processo, assim como, depende da quantidade de família já atendida no município em relação à estimativa de famílias pobres para a região/localidade, respeitando-se o limite orçamentário do programa (BRASIL, 2016).

A permanência no programa depende de fatores diversos, pois o Bolsa Família é dinâmico, permitindo que mensalmente famílias que entrem e saiam do

programa, bastando apenas a comunicação ao responsável pelo programa no município onde reside (Op. cit.).

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda permitindo que o Governo conheça as reais condições de vida da população e assim selecionar as famílias para os Programas Sociais (Op. cit.).

O Programa Bolsa Família atende às famílias com renda mensal de até R\$ 85 mensais *per capita*, ou renda entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 mensais desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos (Op. cit.).

O município de Tibagi atendeu, em agosto de 2016 um total de 4.046 famílias inscritas no Cadastro Único assim distribuído:

TABELA 1 - FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

<b>Renda per capita</b>	<b>Famílias cadastradas</b>	<b>Pessoas cadastradas</b>
Até R\$ 85,00	2.212	6.891
Entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	438	1.649
Entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo	887	2.624
Acima de meio salário mínimo	448	754
<b>TOTAL</b>	<b>4.046</b>	<b>12.172</b>

FONTE: Brasil (2016)

O recebimento do auxílio ocorre mensalmente através de um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado nas residências via Correios. A família recebe também um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Bolsa Família e outras informações (BRASIL, 2016).

Os valores repassados variam de acordo com a renda familiar e a situação de pobreza podendo ser: Básico – para famílias em extrema pobreza no valor de R\$ 77 mensais; o Variável – no valor de R\$ 35 concedido às famílias pobres e extremamente pobres que tenham crianças e adolescentes entre 0 e 15 anos, gestantes ou nutrízes, podendo chegar ao valor de R\$ 160 ou R\$ 230 para as famílias em extrema pobreza, as quais podem acumular o benefício Básico e o Variável (GOMBATA, 2014).

## 2.2 POBREZA E EXTREMA POBREZA

A pobreza ou estado de pobreza representa-se pela falta ou dificuldade de acesso à qualidade de vida, onde o ser humano acaba sendo desprovido dos seus direitos enquanto cidadão, como define o Dicionário Prático Brasileiro: “1. Estado ou qualidade de pobre. 2. Falta do necessário à vida. 3. Penúria, indigência, miséria, escassez. 4. A classe dos pobres” (FURTADO, [19?], p. 580).

De acordo com o plano O Brasil sem Miséria, a linha de extrema pobreza é definida com base na renda familiar *per capita* de R\$ 77, sendo calculado com base nos índices do Banco Mundial, dos objetivos das Nações Unidas para atingir os objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a Paridade do Poder de Compra e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, chegando-se ao valor de R\$ 2,36 por dia ou R\$ 71,75 por mês *per capita* (BRASIL, 2014).

“A pobreza se reproduz, pela falta de mecanismos efetivos de mobilidade social e por uma concentração extrema da renda, que juntos tem consolidado um determinado tipo de círculo vicioso” (LIMA, 2002, p. 36). A concentração de renda para alguns e a pobreza de outros, como afirma o autor, acaba gerando ainda mais pobreza, visto a sociedade capitalista que vivemos, onde quem tem bens deseja e batalha para adquirir ainda mais, não se importando com os que pouco ou nada tem.

A mulher, enquanto mãe, esposa e dona de casa acaba sofrendo ainda mais com as consequências da pobreza em que estão inseridos. A organização e manutenção do lar acaba se tornando desafiador frente a tantas dificuldades, onde preparar uma simples refeição acaba por tornar-se um grande problema, pois não tem-se o que pôr à mesa para seus filhos se alimentarem, como destaca Lima (2002, p. 37) ao afirmar que “a mulher não só está mais próxima que o homem, da pobreza, mas a ela corresponde enfrentar diariamente as situações de precariedade em que vive a família, sobretudo quando são chefes-de-família”.

## 2.3 POBREZA X EDUCAÇÃO

Patto (1992) faz uma reflexão sobre o fato dos alunos que ainda não tem acesso ao processo de escolarização devido a situação de extrema pobreza a qual estes estão submetidos:

Segundo estatísticas recentes, cerca de dois terços das crianças brasileiras entre os sete e os quatorze anos não estão se beneficiando da escola, seja porque não tem acesso aos bancos escolares, seja porque já passaram pela escola, mas nela não permaneceram, seja porque embora ainda façam parte de seu corpo discente, integram o grande contingente de repetentes que mais cedo ou mais tarde estará fora da escola (PATTO, 1992, p. 107).

Analisando a colocação da autora, cabe destacar que infelizmente essa é uma realidade ainda existente nas escolas brasileiras, as quais, muitas vezes, ao invés de incluir o discente no contexto social e escolar, acabam excluindo ainda mais, visto que o mesmo repetente torna-se alvo de críticas, perseguições e chacotas dos colegas e muitas vezes, até dos próprios professores.

A questão social à qual o aluno está submetido, muitas vezes acaba predeterminando sua ascensão escolar, pessoal e profissional, pois de acordo com Piletti (1985, p. 89):

A escola reflete, em grande parte, as grandes desigualdades da organização social em que está inserida: uns poucos, de nível socioeconômico mais elevado, ultrapassam todos os graus de ensino; a grande maioria, filhos de trabalhadores, não consegue vencer as barreiras e perde-se pelo caminho, principalmente durante as primeiras séries (PILETTI, 1985, p. 89).

Diante desta afirmativa, compreende-se que a escola pública muito há ainda por fazer para buscar a equiparação entre o grupo escolar, visto a existência das diferentes classes sociais num mesmo ambiente escolar.

### 2.3.1 Reprovação e Evasão Escolar

Naércio Menezes Filho, em entrevista à Revista Época em 2012 destaca que “o repetente se sente desestimulado, perde os antigos amigos e torna-se estigmatizado. Sua nota jamais alcança a dos que passaram de ano, mesmo que a diferença inicial entre eles seja pequena” (PINHO, 2012, p. 69).

Para Patto (1993, p 121) “grande parte desse fracasso se deva sem dúvida à pobreza material de que essas crianças são vítimas” tendo em vista que “a escola pública é uma escola adequada às crianças de classe média e o professor tende a agir, em sala de aula, tendo em mente um aluno ideal” (PATTO, 1993, p. 123).

Partindo desta afirmativa entende-se como aluno ideal aquele que absorve integralmente o conhecimento repassado e corresponde com as expectativas do professor.



De acordo com Villas Boas (2008, p. 24) “o problema da evasão está concentrado entre 5ª e 8ª série da educação fundamental”. O Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso atende alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, onde realmente pode-se perceber uma maior incidência dos casos de evasão escolar como veremos na sequência com auxílio dos gráficos.

Villas Boas (2008, p. 30) destaca ainda que “a reprovação e a conseqüente repetência tem raízes profundas, relacionadas às dimensões social, econômica e educacional”.

Para Arroyo (2003, p. 22), “quando se fala em alunos evadidos, repetentes, defasados, pensa-se logo no baixo QI, nas diferenças individuais de capacidade, interesse ou motivação”.

Arroyo (2003, p. 23) vai mais além ao afirmar que “falar em aluno evadido é responsabilizar o próprio povo por sua pobreza, subemprego, baixos salários, sua ignorância e fracasso escolar”, “o evadido defasado ou reprovado passou a ser caracterizado não apenas como um carente de inteligência, controle psicomotor, capacidade ou motivação, mas como um carente social” (2003, p. 23).

Frente a esta realidade, pensou-se numa forma que propiciar que a criança, jovem ou adolescente que pertence a esta grande camada da população brasileira pudesse ter mais oportunidades e condições de frequentar uma escola.

Implementado a partir de 1994, segundo Lavinás *et al* (2000), o Programa Bolsa Família, tinha como objetivo complementar a renda familiar de forma condicionada à frequência escolar, reduzindo-se assim a taxa de evasão escolar entre os alunos bolsistas, bem como também se reduziu significativamente o índice de reprovação destes alunos.

Existem fatores que podem levar o aluno a obter maiores oportunidades em participar do processo de ensino e aprendizagem de forma que ele se sinta mais valorizado perante a realidade onde está inserido. Nunes *et al* (2014) destacam a presença de fatores de proteção que podem contribuir no sentido de se amenizar o impacto dos riscos aos quais as crianças, jovens e adolescentes estão expostos, promovendo-se estratégias de prevenção. “Entre os fatores de proteção no contexto escolar - como cuidado, apoio, confiança, respeito pela adversidade e estrutura adequada - destaca-se a importância das relações com os professores e com os pares” (NUNES, *et al*, 2014, p. 204).

O próprio coletivo escolar precisa conhecer um pouco mais sobre a realidade onde seu alunado está inserido, quais suas especificidades, dificuldades, potencialidades e habilidades de forma a fazê-lo participar do processo educacional, contribuindo e participando com aquilo que sabe fazer de melhor. Desta forma, o aluno se sentirá mais integrado ao processo e motivado emocionalmente para fazer aquilo que é de seu agrado, sendo necessário que o professor e a instituição escolar saibam canalizar esta motivação para que a frequência e a aprendizagem realmente aconteçam (NUNES, *et al*, 2014).

Quanto ao acesso e a permanência do aluno pobre na escola em busca de uma superação Pinzani e Rego (2015, p. 1) destacam que “a permanência das crianças na escola não é suficiente para que sua formação as ajude a sair do círculo vicioso da pobreza. A frequência escolar é uma condição necessária, mas não suficiente para garantir uma boa educação”.

### 2.3.2 Distorção idade/série

De acordo com Moreira (2013, p. 1) baseando-se na Lei 9.394/96, “a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14”, portanto “O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando”.

A reprovação e a evasão escolar são as grandes causas dos altos índices de distorção idade-série, tendo em vista que segundo Jacomini (2010) a reprovação aliada ao insucesso escolar causa um desgaste emocional muito grande nas crianças, jovens e adolescentes que vivem em situação de miséria e extrema pobreza, visto que sentem-se cada vez mais incapacitadas em obterem algum sucesso em sua vida escolar e até mesmo social.

Uma das medidas adotadas pelo Sistema Estadual de Ensino do Paraná, foi a implementação do Conselho de Classe como órgão deliberativo, o qual tem a função de acompanhar o processo de avaliação, analisar e debater sobre o processo de aprendizagem do aluno, juntamente ao processo de recuperação de estudos, podendo assim ter a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (PARANÁ, 1999).

Segundo Dalben (1996, p. 31)

O Conselho de Classe é um órgão colegiado, presente na organização escolar, em que vários professores das diversas disciplinas, juntamente com os coordenadores pedagógicos, ou mesmo os supervisores e orientadores educacionais, reúnem-se para refletir e avaliar o desempenho pedagógico dos alunos das diversas turmas, séries ou ciclos.

Partindo-se deste princípio e as orientações da Deliberação nº. 071/99 do Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Classe tem a responsabilidade de decidir sobre a aprovação ou reprovação do aluno, tendo em vista que, como sendo um órgão deliberativo tem a autonomia de decidir pela aprovação do aluno, mesmo com notas abaixo da média, avaliando-se no coletivo suas capacidades intelectuais para seguir a série/ano seguinte.

### **3 METODOLOGIA**

A matriz metodológica aplicada foi a dedutiva-quantitativa que, conforme Lakatos e Marconi (2003), o método dedutivo tem o propósito de explicar o conteúdo de premissas que reformulam ou enunciam de modo explícito a informação já contida nas premissas.

Para Bonat (2009, p. 24) o método dedutivo parte de uma generalização para uma questão particularizada, onde os “argumentos gerais apresentam-se como verdadeiros, pois já foram validados pela ciência”.

A pesquisa quantitativa consiste em delinear e analisar as características de fatos ou fenômenos e a avaliação de programas (LAKATOS; MARCONI, 2003). Segundo Bonat (2009, p. 11) este tipo de pesquisa permite “aferir aquilo que pode ser mensurado, medido, contado”.

Assim sendo, como fonte para a coleta de dados foram consultados, mediante autorização da direção escolar, os dados secundários sobre os alunos reprovados ou em distorção idade/série beneficiários do Programa, obtidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED/PR).

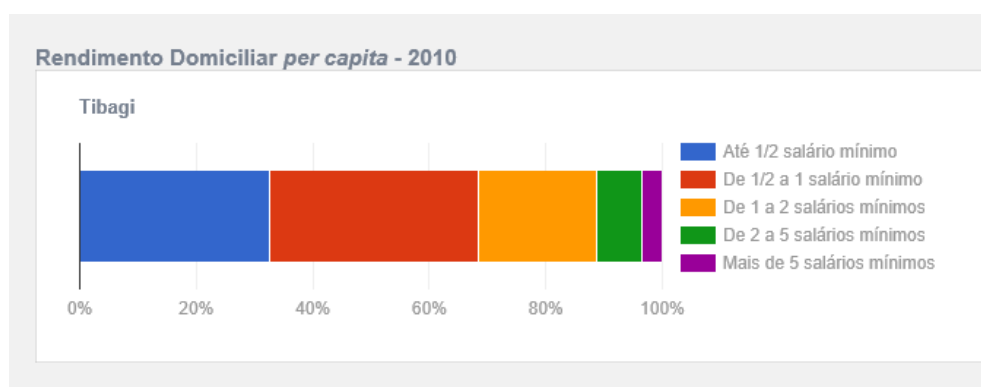
Diante do exposto, os dados foram tabulados no Microsoft Office Excel, versão 2010, possibilitando a confecção de gráficos que foram analisados quantitativamente, permitindo refletir sobre os dados de evasão, reprovação e distorção idade/série.

#### 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O Município de Tibagi localiza-se na região dos Campos Gerais do Estado do Paraná a uma distância de 226 KM da Capital do Estado. Fundada em 1872, Tibagi tem uma extensão territorial de 2.951, 567 Km<sup>2</sup> e uma população estimada em 20.470. O Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0, 664, comparando-se ao Paraná com 0, 749 e Brasil com 0,727 (IBGE, 2016).

A população Tibagiana conta com um valor de rendimento nominal mediano mensal *per capita* nos domicílios particulares na zona rural de R\$ 290,00 e para a área urbana de R\$ 406,67. Conforme pode ser observado na Figura 2, segundo o IBGE (2016), cerca de 30% do rendimento domiciliar, per capita, era de ½ salário mínimo em 2010.

FIGURA 1 – RENDIMENTO DOMICILIAR



FONTE: IBGE (2016).

Quanto à média salarial das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, segundo dados dos formulários da matrícula escolar varia entre 1 a 3 salários mínimos, porém 59% das famílias não recebem nem ao menos um salário mínimo, como pode-se observar na Tabela 2:

TABELA 2 - MÉDIA SALARIAL DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS

Até 1 salário mínimo	1 a 3 salários mínimos	3 a 5 salários mínimos	Não infirmaram	Sem rendimento	Total
131	82	2	3	2	220

FONTE: SERE (2016).

Conforme dados do IBGE - Censo 2010, dentre a população do município de Tibagi, 1.121 famílias encontravam-se em situação de extrema pobreza, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00 assim distribuídas:

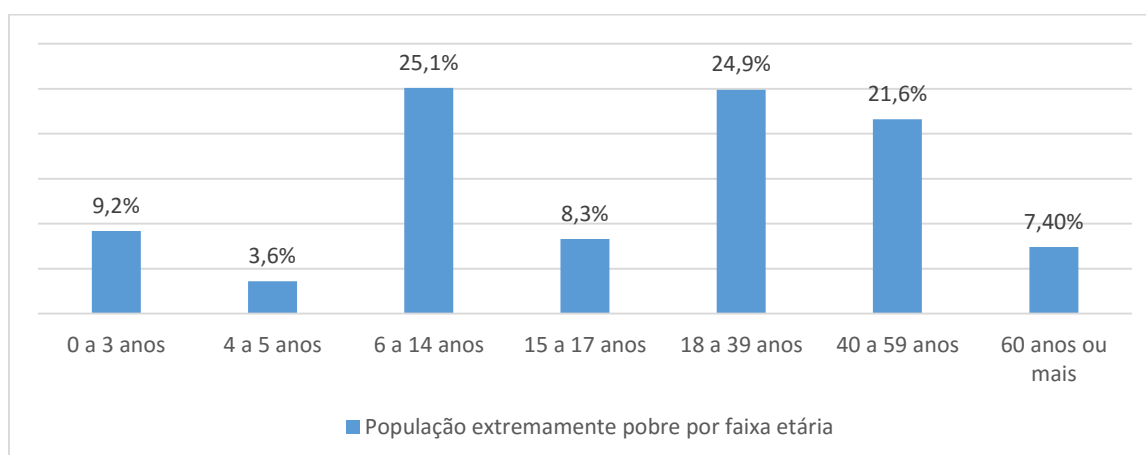
TABELA 3 - IDADE DOS BENEFICIÁRIOS E QUANTIDADE

Idade	Quantidade
0 a 3	103
4 a 5	41
6 a 14	281
15 a 17	93
18 a 39	279
40 a 59	243
60 ou mais	82
Total	1.121

FONTE: IBGE, 2016.

Com auxílio do Gráfico 1 pode-se perceber que 25% da população extremamente pobre compreende crianças e jovens na faixa etária de 6 a 14 anos, correspondendo a idade escolar e vindo de encontro com a temática e discussão apresentada no decorrer da pesquisa.

GRAFICO 1 - POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE

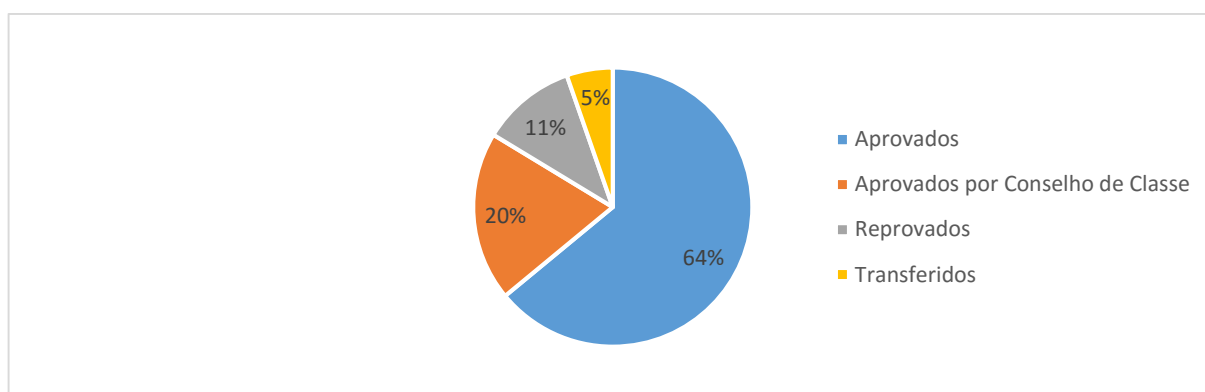


FONTE: IBGE, 2016

O Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso teve sua autorização de funcionamento em 28 de janeiro de 1993 o qual oferta as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio atendendo em média 800 alunos anualmente nos turnos matutino, vespertino e noturno.

No ano de 2015 contou-se com 556 alunos matriculados no Ensino Fundamental, dos quais 443 foram aprovados, 136 foram aprovados por Conselho de Classe, 76 alunos foram reprovados e 37 alunos transferidos. Para uma melhor compreensão deste percentual, com base no Gráfico 2, pode-se perceber o altíssimo índice de aprovação por Conselho de Classe, representando 20% dos alunos aprovados.

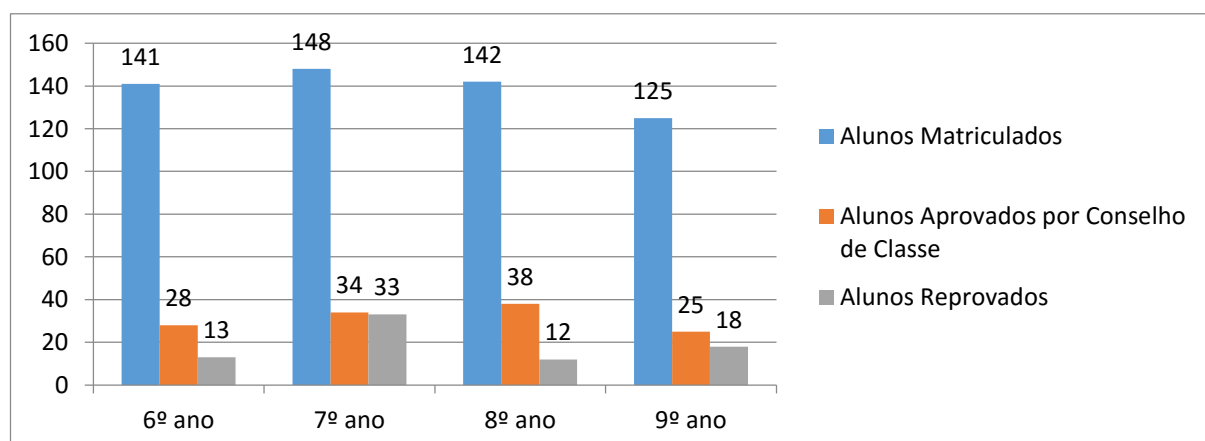
GRÁFICO 2 - RENDIMENTO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2015



FONTE: SERE (2016).

No gráfico 3 pode-se perceber que a série/ano que mais aprova por Conselho de Classe é o 8º ano, porém o índice de reprovação é muito maior no 7º ano representando 33% das turmas de 7º ano.

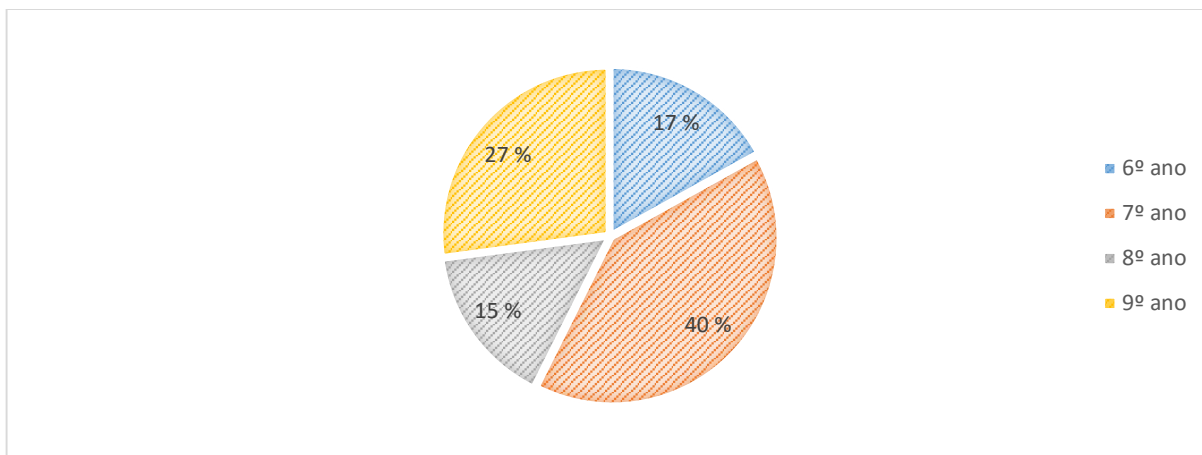
GRÁFICO 3 - DESEMPENHO DAS TURMAS



FONTE: SERE (2016).

No Gráfico 4, se pode observar que 40% dos alunos reprovados encontram-se no 7º ano, onde destaca-se que esta etapa escolar corresponde à idade dos 11 aos 14 anos, faixa etária onde concentra-se o maior índice de extrema pobreza.

GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE REPROVAÇÃO POR SÉRIE/ANO

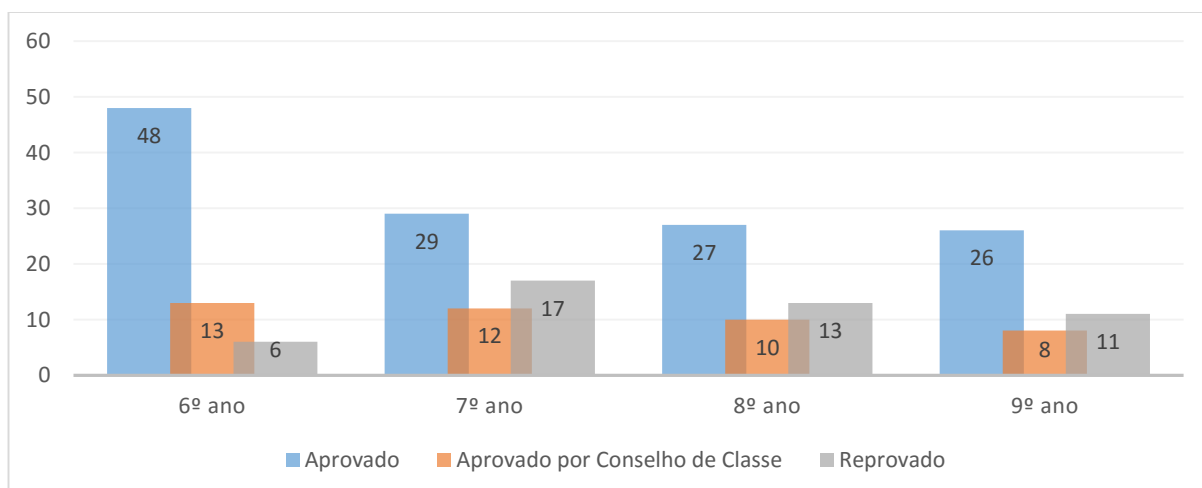


FONTE: SERE (2016).

Do total de alunos matriculados no Ensino Fundamental, 220 são Beneficiários do Programa Bolsa Família. Destes 220 alunos, 130 alunos foram Aprovados, 43 Aprovados por Conselho de Classe e 47 Reprovados.

O índice de reprovação dos alunos beneficiários em relação aos demais alunos representa um total de 61,8%, sendo mais agravante no sétimo ano representando 36% dos alunos beneficiários que tiveram reprovação escolar no ano letivo de 2015, como se pode observar no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - ALUNOS BENEFICIÁRIOS QUE TIVERAM REPROVAÇÃO ESCOLAR EM 2015.



FONTE: SERE (2016).

Conseqüentemente, os maiores índices de evasão e distorção idade/série concentram-se no 7º ano. Partindo de uma dimensão mais ampla, de acordo com dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em âmbito Nacional, Estadual, Regional e Local, conforme dados apresentados na Tabela 4, obtém-se também índices mais elevados no 7º ano na esfera Federal, Municipal e na Região Sul. Na esfera Estadual o índice maior encontra-se no 9º ano.

TABELA 4 - TAXAS DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

<b>Distorção Idade/série</b>				
<b>Ano/Esfera</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Região Sul</b>
6º ano	26,0%	20,5%	26%	25,8%
7º ano	27,2%	21,3%	31,8%	27,1%
8º ano	24,9%	22,6%	26,7%	25,7%
9º ano	23,8%	22,9%	26,6%	23,8%

FONTE: INEP (2016).

Segundo dados do sistema de Consulta Escolas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no ano de 2015 a taxa de distorção idade/série dos alunos do Colégio Leopoldina também se concentra com uma porcentagem maior no sétimo ano, como pode-se observar na Tabela 5.

TABELA 5 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NA ESFERA ESTADUAL E LOCAL

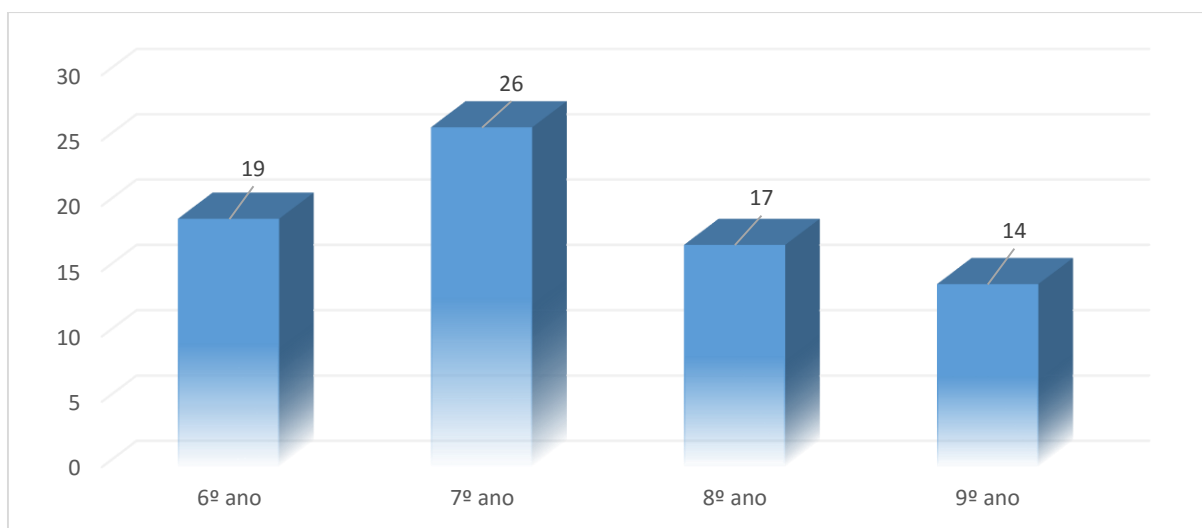
<b>Série/Ano</b>	<b>Estado</b>	<b>Escola</b>
6º ano	19,97%	21,21%
7º ano	20,46%	29,29%
8º ano	21,36%	16,54%
9º ano	22,23%	21,05%

FONTE: SERE (2016).



Levando-se em consideração a faixa etária dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família à série/ano em que o aluno está matriculado, constatou-se que os alunos em defasagem idade/série também concentram-se no 7º ano, como pode-se verificar no Gráfico 6.

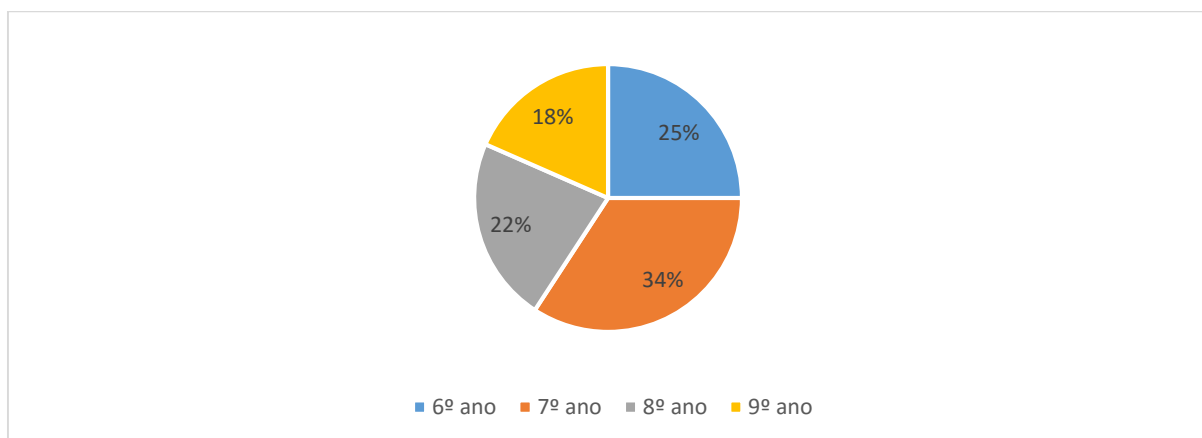
GRÁFICO 6 - DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE ENTRE OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS



FONTE: SERE (2016).

O Gráfico 7 nos mostra que 34% dos alunos do 7º ano encontram-se em defasagem idade/série, fato este que se reflete devido às reprovações que também ocorrem em maior número também no sétimo como pode-se perceber nos gráficos anteriores.

GRÁFICO 7 - ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE



FONTE: SERE (2016).

A distorção idade/série no 7º ano pode ser percebida com um percentual bem superior às outras séries/anos, porém, percebe-se que os alunos do 6º ano já estão

chegando à rede Estadual de Ensino com uma certa defasagem, o que vem a colaborar para o aumento destes índices.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nos estudos realizados e nos dados levantados pode-se observar que os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família contribuem significativamente para os altos índices de reprovação, aprovação por Conselho de Classe e evasão escolar, mesmo que esta não tenha sido elencada numericamente, tendo em vista que se tratando de alunos menos, há toda uma ação conjunta entre escola, Conselho Tutelar e Promotoria Pública para que o aluno retorne à escola, o que nem sempre traz um bom resultado para o aluno.

As aprovações por Conselho de Classe ocorrem devido à vulnerabilidade em que os alunos se encontram ficando perceptíveis aos olhos dos professores e assim os mesmos compreendem que este aluno precisa apenas de uma oportunidade para ser aprovado e assim, decidem pela aprovação do aluno, considerando-se sempre suas condições reais de aprendizagem.

Frente aos objetivos propostos para a realização desta pesquisa pode-se afirmar que os mesmos foram atingidos, porém destaque que poder-se-ia, num tempo mais hábil e numa futura pesquisa explorar-se um pouco mais sobre a realidade familiar destes beneficiários, traçando-se assim a característica dos alunos, suas reais necessidades sociais e escolares, podendo-se utilizar de entrevistas aos pais, alunos e professores.

Outro aspecto que merece destaque seria a questão da aprovação por Conselho de Classe, a qual apenas foi citada no decorrer da pesquisa devido ter chamado a atenção da pesquisadora, tendo em vista os altos índices.

Portanto, concluiu-se que, infelizmente, os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família integram e contribuem para os altos percentuais de reprovação, bem como de aprovação por Conselho de Classe e distorção idade/série, evidenciando assim que os mesmos estão mais vulneráveis socialmente no processo ensino-aprendizagem, no contexto do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso.

Frente a realidade percebe-se também a possibilidade e necessidade de uma intervenção pedagógica juntamente ao coletivo escolar (direção, equipe pedagógica,

pais, professores, funcionários e alunos) visando a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos que são tão marginalizados pela pobreza.

Analisando-se a realidade local do município de Tibagi, pode-se destacar que há toda uma rede de atuação da Prefeitura Municipal para atender a demanda desta população, porém a região não dispõe de grande oferta de empregos, visto que a economia local gira em torno da agricultura, do comércio e do turismo, o que dificulta um pouco mais o acesso ao emprego por parte dos jovens, tendo em vista que os trabalhadores da agricultura são efetivos e conta-se hoje com grande auxílio das máquinas para a execução de tarefas.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González (org.). **Da escola carente à escola possível**. 6ª ed. Edições Loyola: São Paulo, 2003. Coleção Educação Popular nº 8.

BONAT, Debora. **Metodologia da pesquisa**. 3. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

BRASIL. **Lei n. 10.836, de 9 de Janeiro de 2004**. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)> Acesso em: 20 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem Miséria**. Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patricia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)> Acesso em: 20 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=extrema\\_pobreza](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza)> Acesso em: 26 ago. 2016.

DALBEN, Angela Imaculada Loureiro de Freitas. **Trabalho escolar e conselho de classe**. 4. Ed. Campinas: Papirus, 1996. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

FURTADO, Mário E. de O. **Dicionário Prático Brasileiro**. Londrina – PR: Editora Gráfica Santuário, [19?].

GOMBATA, Marsílea. **Entenda como funciona o Bolsa Família**. Revista Carta Capital. Disponível em: <[www.cartacapital.com.br/sociedade/entenda-como-funciona-o-bolsa-familia-248.html](http://www.cartacapital.com.br/sociedade/entenda-como-funciona-o-bolsa-familia-248.html)> Acesso em: 10 nov. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Educação e Trabalho**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/supme/default\\_educacao.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/supme/default_educacao.shtm)> Acesso em: 22 set. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP). **Indicadores Educacionais**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>> Acesso em: 22 set. 2016.

JACOMINI, Maria Aparecida. **Educar sem reprovar**. São Paulo: Cortez, 2010.

LAVINAS, Lena; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **Combater a Pobreza Estimulando a Frequência Escolar: O Estudo de Caso do Programa Bolsa-Escola do Recife Dados v.43 n.3** Rio de Janeiro 2000. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582000000300002>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Marcos Costa. **Raízes da Miséria no Brasil: da senzala à favela**. In ZETTERSTROM, Lena; LIMA JUNIOR, Jayme Benvenuto (orgs.). **Extrema pobreza no Brasil: a situação do direito à alimentação e moradia adequada**. Edições Loyola: São Paulo, 2002.

MOREIRA, Camila. **Distorção idade-série na educação básica**. 2013. Jusbrasil. Disponível em: <<http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorcao-idade-serie-na-educacao-basica>> Acesso em: 12 set. 2016.

NUNES, Tatiene Germano Reis; PONTES, Fernando Augusto Ramos; SILVA, Lucia Isabel da Conceição; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Fatores de risco e proteção na escola: Reprovação e expectativas de futuro de jovens paranaenses**. *Psicologia Escolar e Educacional*, vol. 18, núm. 2, maio-agosto, 2014. p. 203-210 - Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional

PARANÁ. **Processo nº. 091/99. Indicação nº 001/99**. Câmaras de Ensino Fundamental e Médio. Conselho Estadual de Educação. Estado do Paraná. 1999. Disponível em: <[www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao071999cee.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao071999cee.pdf)> Acesso em: out. 2016.

PATTO, Maria Helena Souza. **A família pobre e a escola pública: Anotações sobre um desencontro**. *Psicologia. USP - São Paulo* - 3 (1/2), p. 107 - 121, 1992.

PILETTI, Nelson. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Ática, 1985.

PINHO, Angela. A repetência reprovada. *Época*. n. 747. 10 de setembro de 2012. p. 68 – 71.

PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria. **Módulo I do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Pobreza e Cidadania**. 2015. Ebook. Disponível em: <<http://catalogo.egpbf.mec.gov.br/modulos/mod-1/index.html>> Acesso: 10 set. 2016.

REVISTA EDUCAÇÃO. Ciclo sem fim. Ano 17 – n. 200. Dez. 2013. p. 35 – 42.

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR (SERE). **Indicadores**

**Educação**. Disponível em:

<<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/consultasIndicadorEducaional.xhtml?cid=2>> Acesso em: 18 set. 2016.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Virando a escola do avesso por meio da avaliação**. Campinas, SP: Papyrus, 2008. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).